



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSABILIDADES, NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

REQUERIMENTO Nº DE 2013 (Da Sra. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE)

Requer a realização de Audiência Pública para acareação entre testemunhas do desaparecimento de Sérgio Leonardo Mateus Cardoso.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a realização de acareação entre Zulmira Gonzaga Cardoso e Pedro Izar Neto, para esclarecimentos das divergências às versões apresentadas nas Audiências Públicas realizadas em Brasília e em São Paulo.

JUSTIFICATIVA

No dia 28 de setembro de 1987, no município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, a Sra. Zulmira Gonzaga Cardoso, teve o seu filho, Sérgio Leonardo Mateus Cardoso, raptado na porta da casa dos avós, quando tinha apenas um ano e nove meses de idade.

Durante esses anos, a mãe do Leonardo conseguiu muitas provas, mas até o momento não conseguiu reencontrar o seu filho e nem teve o caso esclarecido pelas autoridades judiciais. O processo foi arquivado, mesmo os acusados não tendo comparecido em nenhuma audiência.

No dia 04 de julho essa Comissão ouviu o Sr. Pedro Izar Neto em São Paulo e no dia 27 de agosto ouvimos a Sra. Zulmira Gonzaga Cardoso aqui em Brasília, tendo em vista divergências nas versões apresentadas sobre o caso, solicito a aprovação desse requerimento.

Sala das Comissões, de de 2013.

Deputada **PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**
DEMOCRATAS/TO